



ITANHAÉM
P R E F E I T U R A

BOLETIM OFICIAL

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
13 A 19 DE ABRIL DE 2016
ANO 13 · Nº 384 · WWW.ITANHAEM.SP.GOV.BR



CONHEÇA
ITANHAÉM



anos

ITANHAÉM

**comemora aniversário com
eventos e inaugurações**



ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA DE ITANHAÉM
Av. Washington Luiz, 75
Centro - Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600
www.itanhaem.sp.gov.br

Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Luiz Gomes Otero
MTB: 23.677

PRODUÇÃO:
Secretaria de Comunicação Social
jornalismo@itanhaem.sp.gov.br

TIRAGEM:
5 mil exemplares

IMPRESSÃO:
Gráfica e Editora Diário do Litoral



www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/pref_itanhaem



www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/
governomunicipal



www.itanhaem.sp.gov.br



AGÊNCIA BANCÁRIA OFERECE BIOMETRIA PARA SERVIDORES MUNICIPAIS

O posto da Agência Bancária do Santander instalado no Paço está oferecendo o cadastro biométrico para servidores municipais correntistas. A nova tecnologia proporciona maior segurança na hora do uso dos caixas de auto atendimento da rede bancária, bem como do próprio posto do Paço. Para o servidor ter acesso ao serviço, basta comparecer até o dia 10 de maio no posto do Paço, que fica na Avenida Washington Luiz, 75, no Centro e falar com os funcionários atendentes do local. Segundo os funcionários, o cadastramento é feito de forma rápida e simples, além de permitir que sejam feitos saques com a digital, bem como pagamentos, transferências e outras transações com cartão sem precisar digitar senhas.

Unidade de Saúde da Família do Centro será inaugurada no dia 22

A população que utiliza os serviços da Unidade de Saúde da Família (USF) do Centro em breve terá um novo espaço que está sendo construído no bairro. A obra será entregue no dia 22, às 11 horas, como parte da programação do aniversário da Cidade. Os serviços serão ampliados como vacinação, inalação e mais uma sala para a equipe de odontologia.

O espaço tem 467,84m² e a acessibilidade também está presente na estrutura com banheiros adaptados, rampas de acesso e portas mais largas. O local será climatizado, contando com mais de 30 ambientes.

O objetivo da Prefeitura, por meio do programa “Mais Saúde nos Bairros”, é conceder sedes próprias às respectivas USFs, a fim de humanizar os atendimentos e padronizar o serviço prestado no Município. A importância do investimento também está relacionada com o fortalecimento da rede básica, sendo ela o encaminhamento para possíveis tratamentos, exames, cirurgias e outros procedimentos necessários, que poderão ser realizados nos Centros de Referência ou nas unidades da Rede Especializada da Cidade.



MAIS SAÚDE NOS BAIRROS ■ O local terá serviços como vacinação, inalação e mais uma sala para a equipe de odontologia

Ensinando Ciências com a tecnologia

TABLETS ■ Os seres vivos, o ecossistema e as ações humanas foram temas das aulas de Ciências

Para que o uso da tecnologia em sala de aula dê certo é primordial o empenho do professor e a maneira como as atividades são apresentadas à rotina dos estudantes. Sabendo da presença digital cada vez mais frequente na realidade dos jovens, o professor de Ciências da Escola Municipal Bernardino de Souza Pereira, Victor Luis Catarino Pereira, decidiu modernizar a forma de ensinar ao aliar os aplicativos dos tablets às ações educativas. Este mês, eles estudaram os seres vivos, o ecossistema e as ações humanas – interferência positiva e negativa no meio ambiente.

O uso dos tablets torna a aula mais produtiva tanto para os alunos quanto para os professores. Por meio de um aplicativo, cada aluno consegue interagir diretamente com o professor, além de ter acesso rápido ao conteúdo digital. “Conseguimos detectar, de forma individual, o rendimento dos alunos. A tecnologia possui recursos que auxiliam nas atividades realizadas pelo professor, aumentando significamente a participação de todos”, explica Victor, que reconhece as benfeitorias deste



material em sala de aula. “Trabalhamos o ecossistema, mas já penso em ampliar as ações no próximo semestre”.

Os equipamentos estão associados ao programa municipal ‘Aprendizado do Futuro’, um conjunto de ações que atrela tecnologia ao ensino – distribuição de notebooks para professores, tablets para alunos, lousa digital, aulas de robótica e Centro de Idiomas – aulas de Inglês e Espanhol.



ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA RECEBEM CURSO DE CAPACITAÇÃO

Estagiários da Secretaria de Turismo participaram de um curso de capacitação de turismo receptivo, promovido pela Prefeitura de Itanhaém. O curso teve duração de quatro horas e foi aplicado pelo voluntário Carlos César de Oliveira Silva, que é técnico em turismo e recreação. O encontro ocorreu na Colônia de Férias Simprovesp, no Centro, no dia 7. Ao todo, 14 estagiários da Secretaria de Turismo participaram de um treinamento de postura para melhorar o atendimento nos Postos de Informações Turísticas de Itanhaém (PITs), conhecimento dos pontos turísticos e uma aula sobre a história e fundação de Cidade.



ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

13 A 19 DE ABRIL DE 2016 | ANO 13 | Nº 384

BASE COMUNITÁRIA DA GCM no Suarão será entregue no dia 22

SEGURANÇA ■ A iniciativa faz parte do programa Cidade Segura, que a partir da revitalização das antigas estações do Suarão e do Centro implantará bases de segurança

Estão sendo finalizados os últimos detalhes para a entrega da obra de restauração da antiga estação ferroviária do Suarão. A Base Comunitária da Guarda Civil Municipal (GCM) e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) funcionarão no local. A inauguração está marcada para o próximo dia 22, a partir das 11h30, como parte da programação do aniversário da Cidade.

O imóvel que abrigou a antiga estação ferroviária, hoje desativada, era administrado pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU). A Secretaria cedeu o local para a Prefeitura, que passou a ser a gestora do prédio. A iniciativa integra o programa "Cidade Segura", que a partir da revitalização das antigas estações do Suarão e do Centro implantará bases avançadas de segurança.

O intuito da reforma é descentralizar os pontos fixos da base Guarda Civil Municipal. O posto a ser implantado no Suarão, por exemplo, beneficiará os moradores do Savoy até o Loty. Com isso, o atendimento da Guarda Municipal ficará mais próximo da população, em regime de 24 horas. Em breve, a região contará com o sistema de monitoramento por câmeras, que será integrado ao Centro de Operações e Inteligência da GCM (COI).



AMPLIADO CRÉDITO CONSIGNADO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS

Um decreto municipal regulamentado no dia 7 de abril amplia as condições do chamado empréstimo consignado em folha para o servidor municipal da Prefeitura de Itanhaém. Pela regra anterior, o maior prazo era de 72 meses. E agora passa a ser de 96 meses, conforme a nova regulamentação. A ampliação do prazo já vem sendo adotada por outras prefeituras da região. Com isso, abre-se a possibilidade de dilatar o prazo de pagamento do empréstimo e programar melhor as contas a serem pagas. A ação segue a linha do Programa Pró-Servidor da Prefeitura, que estabeleceu uma série de benefícios para o funcionalismo municipal.



PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL AGRÍCOLA É TEMA DE PALESTRA EM ITANHAÉM

O Departamento de Agricultura realizou uma palestra com o Fiscal Federal Agropecuário do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), sobre a constituição e funcionamento das Organizações de Controle Social (OCS) para a comercialização de produtos orgânicos ao consumidor ou para os Programas de Aquisição de Alimentos (PAA). Além dos produtores rurais e técnicos da Prefeitura Municipal de Itanhaém, estiveram presentes técnicos de Santos, e Peruíbe representando a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), que é órgão da Secretaria de Agricultura e Abastecimento ao qual o município também é conveniado.



INGRESSOS PARA O SHOW DE LUAN SANTANA JÁ PODEM SER TROCADOS NO FUNDO SOCIAL

Os ingressos para o show do cantor sertanejo Luan Santana, que acontecerá na sexta-feira (22), podem ser trocados de segunda a sexta-feira, das 9 às 11h30 e das 13 às 16 horas, na sede do Fundo Social de Solidariedade de Itanhaém, localizada na Rua Cunha Moreira, 61, no Centro. Neste dia, a entrada será gratuita em comemoração aos 484 anos de fundação de Itanhaém, a segunda Cidade mais antiga do País. A troca do convite será por um quilo de alimento não-perecível. O show acontece na arena da Festa do Peão, que fica às margens da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, km 327, no Jardim Cibrael, a partir das 21 horas.



LEIS E DECRETO

LEI Nº 4.077, DE 15 DE ABRIL DE 2016

"Dispõe sobre a criação do Compromisso de Controle e Erradicação da Dengue, e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do Município de Itanhaém, o "Compromisso de Controle e Erradicação da Dengue", cujo objetivo será o combate aos focos da dengue em obras da construção civil de modo geral.

§ 1º - O Compromisso a que se refere o caput deste artigo será reduzido a termo, conforme o anexo I da presente Lei.

§ 2º - O Termo de Compromisso deverá ser devidamente preenchido e assinado pelo proprietário da obra ou por seu representante legal, devendo ser parte integrante do processo de legalização da obra a ser licenciada.

Art. 2º - O Poder Executivo realizará, através dos órgãos competentes, vistorias periódicas nas obras objetivando a erradicação total dos focos da dengue.

Art. 3º - As obras onde se constatar focos de dengue deverão ser interditadas imediatamente pela autoridade responsável designada pelo Poder Executivo.

Art. 4º - Os procedimentos para a liberação da obra após a sua interdição deverão obedecer aos seguintes critérios:

I - o proprietário da obra interditada ou seu representante legal deverá requerer, junto ao órgão fiscalizador que constatou a irregularidade, uma no vistoria ao local visando a sua liberação;

II - após nova vistoria, o órgão fiscalizador deverá emitir um laudo relatando sobre a existência ou não de focos da dengue no local.

Art. 5º - Os procedimentos a que se referem os incisos I e II do art. 4º ficarão às expensas do infrator, cumulada com as sanções instituídas pela Lei Municipal nº 3.364, de 1º de novembro de 2007.

Art. 6º - Os municípios poderão contribuir com a presente Lei denunciando o seu descumprimento por meio dos canais de atendimento da Prefeitura.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 8º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 15 de abril de 2016.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 2.672/2016.
Projeto de Lei de autoria do Vereador João Carlos Rossmann.

Departamento Administrativo, em 15 de abril de 2016.
WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO DE CONTROLE DA DENGUE

Eu, _____ (nome completo),
_____ (nacionalidade), _____ (estado civil),
_____ (profissão), RG nº _____ inscrito no CPF sob nº _____,
residente e domiciliado à _____
_____ (endereço completo), responsável pela obra realizada na _____
_____ (endereço completo), me comprometo a

colaborar com o controle da dengue, mantendo o local da obra citada neste termo livre de situações que permitam a proliferação do mosquito da dengue ou de qualquer outro inseto nocivo à saúde humana.

Itanhaém, ____ de _____ de ____.

Assinatura

LEI Nº 4.078, DE 15 DE ABRIL DE 2016

"Proíbe a entrada, a permanência e a circulação de veículos automotores nas praias do Município de Itanhaém, e dá providências correlatas."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam proibidas a entrada, a permanência e a circulação de veículos automotores nas praias do Município de Itanhaém.

Parágrafo único - Não se aplica a proibição de que trata esta Lei:

I - aos seguintes veículos, quando a serviço de suas respectivas atividades:

a) de órgãos policiais;

b) de órgãos públicos de conservação e proteção do meio ambiente;

c) utilizados em atividades cotidianas de limpeza e conservação das praias;

d) de serviço funerário e ambulâncias;

e) de empresas públicas ou privadas prestadoras de serviços essenciais;

II - aos veículos de moradores de áreas cujo acesso dependa, única e exclusivamente, da utilização da praia.

Art. 2º - A entrada, a permanência e a circulação de veículos em praias situadas em Áreas de Proteção Ambiental regem-se pela legislação específica, relativa a essas áreas.

Art. 3º - Sem prejuízo de outras penalidades, o descumprimento do disposto nesta Lei sujeita o infrator ao pagamento de multa, no valor de 150 (cento e cinquenta) UFs - Unidades Fiscais do Município.

Art. 4º - Cabe ao Chefe do Executivo, através de seus órgãos competentes, a adoção de ações preventivas e de fiscalização, visando ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, especialmente quanto à atribuição de competência para fiscalizar seu cumprimento e impor a penalidade prevista no artigo 3º.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 15 de abril de 2016.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 2.670/2016.
Projeto de Lei de autoria do Vereador João Carlos Rossmann.

Departamento Administrativo, em 15 de abril de 2016.
WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.429, DE 14 DE ABRIL DE 2016

"Nomeia, para o triênio 2016/2019, os membros do Conselho Municipal de Educação."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 6º da Lei nº 2.316, de 19 de setembro de 1997, com a redação que lhe foi conferida pela Lei nº 3.175, de 19 outubro de 2005, DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei nº 2.316, de 19 de setembro de 1997, alterada pela Lei nº 3.175, de 19 de outubro de 2005, será, no triênio 2016/2019, integrado pelos membros a seguir nomeados:

I - representantes do Poder Executivo, indicados pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

Titular: Maria Conceição Pompeu
Suplente: Maria Célia Apelian Pessoa

Titular: Maria Cecília Cardoso Tecedor
Suplente: Lilian Batalha da Costa Insínio;

II - representantes de entidades de representação sindical, sendo 1 (um) docente e 1 (um) servidor do quadro de apoio administrativo:

Titular: Luiz José da Silva
Suplente: Sara Rufino Mazzei

Titular: Marcos Antônio Jacob
Suplente: Joelma Aparecida de Andrade;

III - representante de entidades da sociedade civil organizada com atuação no campo da educação, indicado pelo Conselho Municipal de Assistência Social:

Titular: Adriana Andreatta
Suplente: Claudio Lopes Adoglio;

IV - representantes das Associações de Pais e Mestres:

Titular: Emerson Renato de Castro Lima
Suplente: Santilho Antonio Guimarães Neto

Titular: Priscilla da Silva Lira Nunes
Suplente: Maria Ilca Costa Dutra Marambaia;

V - representante dos Diretores de Escola:

Titular: Larissa Rezek Barbosa
Suplente: Daniela Horvath Mucci;

VI - representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB:

Titular: Soraya Rodrigues Sales
Suplente: Fabrisa Sales Cavalcante Gomes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 14 de abril de 2016.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.
Departamento Administrativo, em 14 de abril de 2016.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

PROCESSO SELETIVO - EDITAL 004/2016
CLASSIFICAÇÃO FINAL - MÉDICO GENERALISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
1	ANTONIO SERGIO DA SILVA TERRA JUNIOR	13.417.169-3
2	EVELYN JOY RAYWOOD TAVES	4.217.882
3	FABRICIO DE OLIVEIRA	11.604.140
4	ALVARO ANDRE FILHO	3.580.638-2
5	RAFAEL NEGRAO DOMINGUEZ	43.536.311-6
6	ANA MERI POSSAN PAGANATTO	12.316.009-6
7	ANA PAULA APARECIDA MATHIAS	29.052.989-X
8	HELGA HERING	2.941.288-2

Sergio Alexandre Menezes
Presidente da Comissão

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº. 11/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.06/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº. 11/2015 - Orientador Socioeducativo para contratação por prazo determinado pelo período de 01 ano, conforme cronograma abaixo:

FUNÇÃO	CANDIDATOS	DATA
Orientador Socioeducativo	Candidatos aprovados nº 36 e 37	Dia 25 e 26/04/2016

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 13:00 às 16:00, caso contrário perderão o direito a contratação, segue abaixo os documentos necessários para admissão:

- 2 FOTOS 3x4
 - CARTEIRA PROFISSIONAL (Cópia foto e verso)
 - RG (Cópia)
 - CPF (Cópia)
 - REGULARIZAÇÃO DO CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
 - TÍTULO ELEITORAL (Cópia)
 - 2 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO (Cópia)
 - CERTIFICADO MILITAR (Cópia)
 - CERTIDÃO DE CASAMENTO (Cópia)
 - PESQUISA DO PIS/PASEP (PIS - Caixa Econ./ PASEP - BB)
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO - FILHOS (Cópia)
 - CERTIDÃO DE VACINAÇÃO ATÉ 5 ANOS DE IDADE - FILHOS (Cópia)
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (Cópia)
 - COMPROVANTE DO ENSINO MÉDIO COMPLETO (Cópia)
 - CONTA SANTANDER, CASO POSSUA (Cópia do extrato)
 - ANTECEDENTES CRIMINAIS (Estadual ou Federal - www.ssp.sp.gov.br ou www.dpf.gov.br/ serviços/antecedentes-criminais)
 - DECLARAÇÃO DE BENS
- Itanhaém, 19 de Abril do ano 2016.
BENUSIA CRISTINA DE JESUS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº. 14/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.04/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº. 14/2015 - Auxiliar Escolar para contratação por prazo determinado pelo período de 01 ano, conforme cronograma abaixo:

FUNÇÃO	CANDIDATOS	DATA
Auxiliar Escolar	Candidatos aprovados do nº 38 ao 42	Dia 25 e 26/04/2016

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 13:00 às 16:00, caso contrário perderão o direito a contratação, segue abaixo os documentos necessários para admissão:

- 2 FOTOS 3x4
- CARTEIRA PROFISSIONAL (Cópia foto e verso)



- RG (Cópia)
 - CPF (Cópia)
 - REGULARIZAÇÃO DO CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
 - TÍTULO ELEITORAL (Cópia)
 - 2 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO (Cópia)
 - CERTIFICADO MILITAR (Cópia)
 - CERTIDÃO DE CASAMENTO (Cópia)
 - PESQUISA DO PIS/PASEP (PIS - Caixa Econ./ PASEP - BB)
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO - FILHOS (Cópia)
 - CERTIDÃO DE VACINAÇÃO ATÉ 5 ANOS DE IDADE - FILHOS (Cópia)
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (Cópia)
 - CONTA SANTANDER, CASO POSSUA (Cópia do extrato)
 - ANTECEDENTES CRIMINAIS (Estadual ou Federal - www.ssp.sp.gov.br ou www.dpf.gov.br/ servicos/antecedentes-criminais)
 - DECLARAÇÃO DE BENS
 - CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL). Itanhaém, 19 de Abril do ano 2016.
- BENUSIA CRISTINA DA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº. 02/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.01/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº. 02/2016 - Orientador de Aprendizagem para contratação por prazo determinado pelo período de 01 ano, conforme cronograma abaixo:

FUNÇÃO	EIXO	CANDIDATOS	DATA
ORIENTADOR DE APRENDIZAGEM	1. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Candidatos aprovados do nº 01 a 03	Dia 25 e 26/04/2016
	2. INFRAESTRUTURA	Candidatos aprovados nº 01 e 02	
	3. GESTÃO E NEGÓCIOS	Candidatos aprovados do nº 01 a 03	
	4. PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	Candidato aprovado nº 01	
	5. PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	Candidatos aprovados do nº 01 a 03	
	6. AMBIENTE E SAÚDE	Candidatos aprovados do nº 01 a 03	
	7. PRODUÇÃO INDUSTRIAL	Candidatos aprovados nº 01 e 02	
	8. TELECOMUNICAÇÕES	Candidato aprovado nº 01	
	9. REFRIGERAÇÃO	Candidato aprovado nº 01	

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 13:00 às 16:00, caso contrário perderão o direito a contratação, segue abaixo os documentos necessários para admissão:

- 2 FOTOS 3x4
 - CARTEIRA PROFISSIONAL (Cópia foto e verso)
 - RG (Cópia)
 - CPF (Cópia)
 - REGULARIZAÇÃO DO CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
 - TÍTULO ELEITORAL (Cópia)
 - 2 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO (Cópia)
 - CERTIFICADO MILITAR (Cópia)
 - CERTIDÃO DE CASAMENTO (Cópia)
 - PESQUISA DO PIS/PASEP (PIS - Caixa Econ./ PASEP - BB)
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO - FILHOS (Cópia)
 - CERTIDÃO DE VACINAÇÃO ATÉ 5 ANOS DE IDADE - FILHOS (Cópia)
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (Cópia)
 - CONTA SANTANDER, CASO POSSUA (Cópia do extrato)
 - ANTECEDENTES CRIMINAIS (Estadual ou Federal - www.ssp.sp.gov.br ou www.dpf.gov.br/ servicos/antecedentes-criminais)
 - DECLARAÇÃO DE BENS
- Itanhaém, 19 de Abril do ano 2016.
BENUSIA CRISTINA DA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES COMUNICADO Nº 63/2016

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes comunica que em virtude do feriado do dia 21/04/2016 (quinta-feira) não haverá Atribuição de Classes/Aulas. Informa ainda que, havendo saldo de Classes/Aulas, a próxima atribuição ocorrerá no dia 28/04/2016 (quinta-feira).
Itanhaém, 15 de abril de 2016.
Atenciosamente
Roseli Paquier Bertoli dos Santos
Diretora do Departamento de Administração Escolar

SECRETARIA DA FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6348/2015

Fica a requerente Ivone Rodrigues cadastrada como responsável tributária do imóvel de propriedade de Luiz Fernando Lino de Oliveira e outros, inscrição cadastral municipal nº 106.042.018.0000.061695.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6943/2015

Fica o requerente Valdivino Alves Vilela cadastrado como responsável tributário do imóvel de propriedade de Rosalia Kojo Calabresi, inscrição cadastral municipal nº 035.103.009.0000.022113.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7532/2015

Fica o requerente Daniel Gonçalves cadastrado como responsável tributário do imóvel de propriedade de Manoel Pereira Sebastião, inscrição cadastral municipal nº 035.094.011.0000.021350.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8465/2015

Fica o requerente Francimar Alexandre cadastrado como responsável tributário do imóvel de propriedade do Espólio de Hernani Magalhães, inscrição cadastral municipal nº 020.030.017.0000.079036.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9141/2015

Fica o requerente Moisés Santana Santos cadastrado como responsável tributário do imóvel de propriedade de Sidney Orlando Guimarães Gandra, inscrição cadastral municipal nº 133.004.018.0000.058884.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9350/2015

Fica o requerente Edilson Pereira de Souza cadastrado como responsável tributário do imóvel de propriedade de Ida Filippini e outros, inscrição cadastral municipal nº 041.004.003.0000.091709.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9581/2015

Fica a requerente Celi Flores da Silva cadastrada como responsável tributária do imóvel de propriedade do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo - IPESP, inscrição cadastral municipal nº 139.055.013.0002.063794.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9641/2015

Fica a requerente Simone Santos de Souza cadastrada como responsável tributária do imóvel de propriedade de Maria Odila de Castro e Antonio Moacir Rolim, inscrição cadastral municipal nº 025.029.002.0000.070825.
DOUGLAS LUIZ RODRIGUES
Secretário da Fazenda

DEPARTAMENTO DO ISS

Relação de Empresas em início de atividade que optaram pelo Simples Nacional
Confirmação da Prefeitura em 14/04/2016

CNPJ	Nome Empresarial	Data da Solicitação de Opção	Situação	Motivo
24.474.604/0001-38	JG DOS SANTOS POUSADA - ME	04/04/2016	Deferido	
24.447.780/0001-80	VALERIA MARIA DA SILVA EIRELI - ME	08/04/2016	Deferido	
24.436.591/0001-02	SOLUTION CO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	11/04/2016	Deferido	

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"Reunião Extraordinária: Abril/2016 13/04/2016 - Sala do Conselho de Saúde DELIBERAÇÃO nº 03/2016

"O colegiado do Conselho Municipal de Saúde de Itanhaém, em consonância com a Lei Municipal nº 3.660 de 16 de setembro de 2010, e em conformidade com atribuições do Regimento Interno, em Reunião extraordinária no dia treze de abril de dois mil e dezesseis, aprovou por unanimidade a Programação Anual de Saúde relativa ao ano de 2017."
Vera Lúcia Cândido dos Santos
Presidente do CMS
PLÍNIO MOTTA D'AGOSTINHO FILHO
Vice - Presidente do CMS"

ITANHAÉM - PREV

PORTARIA GS Nº 022/2016

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 791/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data do óbito, em favor do dependente e companheiro, Sr. ARLINDO BISPO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 5.054.581-4 e inscrito no CPF sob nº 518.382.498-34, o Benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento da servidora aposentada, Sra. MARIANETE TEIXEIRA DE CERQUEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 12.935.376-0 e inscrita no CPF sob nº 041.696.498-26, a cota parte dos proventos percebidos na data de seu falecimento, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC 41/03, art. 11, inciso I, art. 28, I e art. 30, I, da Lei Municipal nº 3.212 de 17 de abril de 2006, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal 3.510 de 28 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 15 de Abril de 2016.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente - Itanhaém - PREV

ATO DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº37 /2015

Contrato nº 010/15 - Primeiro Termo Aditivo - Prorrogação

Licitação: Convite 05/2015

Contratante: Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém.

Contratado: Projeta Construções Serviços e Elétrica Ltda-Me.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados técnicos especializados na área de tecnologia da informação

Valor: R\$ 62.028,72 (Sessenta e dois mil, vinte e oito reais e setenta e dois centavos).

Código do Recurso e Fonte: 3390-39-Serviços de terceiros e Pessoa Jurídica.

Vigência: 07/04/2016 a 06/01/2017.

Data da assinatura: 01/04/2016.

PROCESSO Nº38 /2015

Contrato nº 009/15 - Primeiro Termo Aditivo - Prorrogação

Licitação: Convite 06/2015

Contratante: Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém.

Contratado: Tiago Fernandes Pereira Telefones - ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva da infra-estrutura de telefonia e PABX

Valor: R\$ 54.076,32 (Cinquenta e quatro mil, setenta e seis reais e trinta e dois centavos)

Código do Recurso e Fonte: 3390-39-Serviços de terceiros e Pessoa Jurídica.

Vigência: 04/04/2016 a 03/01/2017.

Data da assinatura: 01/04/2016.



RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2016 a 29/02/2016 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (e-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	372.560.434,00	372.560.434,00	78.399.592,62	21,04	78.399.592,62	21,04	294.160.841,38
2	RECEITAS CORRENTES	336.222.873,00	336.222.873,00	76.115.928,26	22,64	76.115.928,26	22,64	260.106.944,74
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	106.093.700,00	106.093.700,00	30.579.762,17	28,82	30.579.762,17	28,82	75.513.937,83
4	Impostos	78.569.300,00	78.569.300,00	21.740.064,90	27,67	21.740.064,90	27,67	56.829.235,10
5	Taxas	26.874.400,00	26.874.400,00	8.826.583,41	32,84	8.826.583,41	32,84	18.047.816,59
6	Contribuição de Melhoria	650.000,00	650.000,00	13.113,86	2,02	13.113,86	2,02	636.886,14
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.340.000,00	11.340.000,00	3.011.353,10	26,56	3.011.353,10	26,56	8.328.646,90
8	Contribuições Sociais	7.340.000,00	7.340.000,00	2.386.605,37	32,52	2.386.605,37	32,52	4.953.394,63
10	Contribuição de Iluminação Pública	4.000.000,00	4.000.000,00	624.747,73	15,62	624.747,73	15,62	3.375.252,27
11	RECEITA PATRIMONIAL	2.630.200,00	2.630.200,00	2.044.083,71	77,72	2.044.083,71	77,72	586.116,29
13	Receitas de Valores Mobiliários	2.630.200,00	2.630.200,00	2.044.083,71	77,72	2.044.083,71	77,72	586.116,29
28	RECEITA DE SERVIÇOS	496.200,00	496.200,00	96.690,40	19,49	96.690,40	19,49	399.509,60
29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	173.615.273,00	173.615.273,00	32.155.989,98	18,52	32.155.989,98	18,52	141.459.283,02
30	Transferências Intergovernamentais	164.941.903,00	164.941.903,00	31.890.283,44	19,33	31.890.283,44	19,33	133.051.619,56
31	Transferências de Instituições Privadas	1.000.000,00	1.000.000,00	350,18	0,04	350,18	0,04	999.649,82
33	Transferências de Pessoas	100.000,00	100.000,00	22.968,78	22,97	22.968,78	22,97	77.031,22
34	Transferências de Convênios	7.573.370,00	7.573.370,00	242.387,58	3,20	242.387,58	3,20	7.330.982,42
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.047.500,00	42.047.500,00	8.228.048,90	19,57	8.228.048,90	19,57	33.819.451,10
37	Multas e Juros de Mora	18.955.500,00	18.955.500,00	3.319.397,79	17,51	3.319.397,79	17,51	15.636.102,21
38	Indenizações e Restituições	500.000,00	500.000,00	3.526,81	0,71	3.526,81	0,71	496.473,19
39	Receita da Dívida Ativa	21.992.000,00	21.992.000,00	4.791.331,15	21,79	4.791.331,15	21,79	17.200.668,85
41	Receitas Correntes Diversas	600.000,00	600.000,00	113.793,15	18,97	113.793,15	18,97	486.206,85
42	RECEITAS DE CAPITAL	36.337.561,00	36.337.561,00	2.283.664,36	6,28	2.283.664,36	6,28	34.053.896,64
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	14.645.000,00	14.645.000,00	1.742.310,59	11,90	1.742.310,59	11,90	12.902.689,41
44	Operações de Crédito Internas	14.645.000,00	14.645.000,00	1.742.310,59	11,90	1.742.310,59	11,90	12.902.689,41
46	ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
47	Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	21.642.561,00	21.642.561,00	541.353,77	2,50	541.353,77	2,50	21.101.207,23
56	Transferências de Convênios	21.642.561,00	21.642.561,00	541.353,77	2,50	541.353,77	2,50	21.101.207,23
62	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	10.600.000,00	10.600.000,00	6.810.340,21	64,25	6.810.340,21	64,25	3.789.659,79
63	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	383.160.434,00	383.160.434,00	85.209.932,83	22,24	85.209.932,83	22,24	297.950.501,17
71	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	383.160.434,00	383.160.434,00	85.209.932,83	22,24	85.209.932,83	22,24	297.950.501,17
73	TOTAL (VII) = (V+VI)	383.160.434,00	383.160.434,00	85.209.932,83	22,24	85.209.932,83	22,24	297.950.501,17

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS (j)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
1	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	372.178.384,00	372.178.384,00	119.746.908,75	119.746.908,75	252.431.475,25	61.939.925,55	61.939.925,55	310.238.458,45	51.435.581,63
2	DESPESAS CORRENTE	299.282.612,00	293.402.612,00	97.760.788,22	97.760.788,22	195.641.823,78	52.358.797,78	52.358.797,78	241.043.814,22	46.134.405,02
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	165.046.281,00	165.046.281,00	37.861.871,53	37.861.871,53	127.184.409,47	35.599.188,29	35.599.188,29	129.447.092,71	34.809.147,21
4	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	950.000,00	950.000,00	340.310,19	340.310,19	609.689,81	340.310,19	340.310,19	609.689,81	187.617,96
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	133.286.331,00	127.406.331,00	59.558.606,50	59.558.606,50	67.847.724,50	16.419.299,30	16.419.299,30	110.987.031,70	11.137.639,85
6	DESPESAS DE CAPITAL	65.705.772,00	71.585.772,00	21.986.120,53	21.986.120,53	49.599.651,47	9.581.127,77	9.581.127,77	62.004.644,23	5.301.176,61
7	INVESTIMENTOS	53.705.772,00	53.705.772,00	16.214.486,89	16.214.486,89	37.491.285,11	5.712.514,60	5.712.514,60	47.993.257,40	2.231.360,72
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.000.000,00	17.880.000,00	5.771.633,64	5.771.633,64	12.108.366,36	3.868.613,17	3.868.613,17	14.011.386,83	3.069.815,89
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.190.000,00	7.190.000,00	0,00	0,00	7.190.000,00	0,00	0,00	7.190.000,00	0,00
12	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	10.982.050,00	10.982.050,00	3.212.970,02	3.212.970,02	7.769.079,98	2.120.621,90	2.120.621,90	8.861.428,10	29.567,92
13	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	383.160.434,00	383.160.434,00	122.959.878,77	122.959.878,77	260.200.555,23	64.060.547,45	64.060.547,45	319.099.886,55	51.465.149,55
21	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	383.160.434,00	383.160.434,00	122.959.878,77	122.959.878,77	260.200.555,23	64.060.547,45	64.060.547,45	319.099.886,55	51.465.149,55
22	SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	0,00	21.149.385,38	-	-
23	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	383.160.434,00	383.160.434,00	122.959.878,77	122.959.878,77	260.200.555,23	64.060.547,45	85.209.932,83	297.950.501,17	51.465.149,55

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

13 A 19 DE ABRIL DE 2016 | ANO 13 | Nº 384

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Período de Ref.: 01/01/2016 a 29/02/2016 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	10.600.000,00	10.600.000,00	6.810.340,21	64,25	6.810.340,21	64,25	3.789.659,79
2	RECEITAS CORRENTES	10.600.000,00	10.600.000,00	6.810.340,21	64,25	6.810.340,21	64,25	3.789.659,79
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.600.000,00	10.600.000,00	6.810.340,21	64,25	6.810.340,21	64,25	3.789.659,79
8	Contribuições Sociais	10.600.000,00	10.600.000,00	6.810.340,21	64,25	6.810.340,21	64,25	3.789.659,79

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
1	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	10.982.050,00	10.982.050,00	3.212.970,02	3.212.970,02	7.769.079,98	2.120.621,90	2.120.621,90	8.861.428,10	29.567,92
2	DESPESAS CORRENTE	10.982.050,00	10.982.050,00	3.212.970,02	3.212.970,02	7.769.079,98	2.120.621,90	2.120.621,90	8.861.428,10	29.567,92
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.982.050,00	10.982.050,00	3.212.970,02	3.212.970,02	7.769.079,98	2.120.621,90	2.120.621,90	8.861.428,10	29.567,92

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

ITANHAEM, 15 de Abril de 2016.

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Período de Ref.: 01/01/2016 a 29/02/2016 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
1		DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	372.178.384,00	372.178.384,00	119.746.908,75	119.746.908,75	97,39	252.431.475,25	61.939.925,55	61.939.925,55	96,69	310.238.458,45
2	01	LEGISLATIVA	8.340.000,00	8.340.000,00	1.487.051,74	1.487.051,74	1,21	6.852.948,26	1.092.204,22	1.092.204,22	1,70	7.247.795,78
3	01.031	ACA0 LEGISLATIVA	8.340.000,00	8.340.000,00	1.487.051,74	1.487.051,74	1,21	6.852.948,26	1.092.204,22	1.092.204,22	1,70	7.247.795,78
4	04	ADMINISTRACAO	24.939.650,00	24.939.650,00	7.024.821,18	7.024.821,18	5,71	17.914.828,82	4.361.941,50	4.361.941,50	6,81	20.577.708,50
5	04.122	ADMINISTRACAO GERAL	21.695.000,00	21.695.000,00	6.374.321,13	6.374.321,13	5,18	15.320.678,87	3.931.113,89	3.931.113,89	6,14	17.763.886,11
6	04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	337.000,00	337.000,00	61.761,29	61.761,29	0,05	275.238,71	61.761,29	61.761,29	0,10	275.238,71
7	04.124	CONTROLE INTERNO	1.572.650,00	1.572.650,00	224.733,81	224.733,81	0,18	1.347.916,19	214.805,17	214.805,17	0,34	1.357.844,83
8	04.131	COMUNICACAO SOCIAL	1.335.000,00	1.335.000,00	364.004,95	364.004,95	0,30	970.995,05	154.261,15	154.261,15	0,24	1.180.738,85
9	06	SEGURANCA PUBLICA	6.630.500,00	6.630.500,00	2.268.679,92	2.268.679,92	1,85	4.361.820,08	1.593.789,66	1.593.789,66	2,49	5.036.710,34
10	06.182	DEFESA CIVIL	6.630.500,00	6.630.500,00	2.268.679,92	2.268.679,92	1,85	4.361.820,08	1.593.789,66	1.593.789,66	2,49	5.036.710,34
11	08	ASSISTENCIA SOCIAL	5.983.500,00	5.287.434,60	1.583.501,30	1.583.501,30	1,29	3.703.933,30	1.018.925,98	1.018.925,98	1,59	4.268.508,62
12	08.122	ADMINISTRACAO	470.000,00	470.000,00	102.270,89	102.270,89	0,08	367.729,11	102.270,89	102.270,89	0,16	367.729,11
13	08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
14	08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE	261.000,00	261.000,00	58.822,21	58.822,21	0,05	202.177,79	33.493,50	33.493,50	0,05	227.506,50
15	08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	5.172.500,00	4.476.434,60	1.422.408,20	1.422.408,20	1,16	3.054.026,40	883.161,59	883.161,59	1,38	3.593.273,01
16	09	PREVIDENCIA SOCIAL	20.600.000,00	20.600.000,00	4.182.188,12	4.182.188,12	3,40	16.417.811,88	2.237.645,92	2.237.645,92	3,49	18.362.354,08
17	09.271	PREVIDENCIA BASICA	2.000.000,00	2.000.000,00	431.749,85	431.749,85	0,35	1.568.250,15	276.173,82	276.173,82	0,43	1.723.826,18
18	09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	18.600.000,00	18.600.000,00	3.750.438,27	3.750.438,27	3,05	14.849.561,73	1.961.472,10	1.961.472,10	3,06	16.638.527,90
19	10	SAUDE	74.878.634,00	74.878.634,00	18.352.636,68	18.352.636,68	14,93	56.525.997,32	12.061.887,21	12.061.887,21	18,83	62.816.746,79
20	10.122	MANUTENCAO DA ADM. GERAL	5.662.000,00	5.662.000,00	2.158.751,14	2.158.751,14	1,76	3.503.248,86	1.333.468,48	1.333.468,48	2,08	4.328.531,52
21	10.301	ATENCAO BASICA	15.486.862,00	15.486.862,00	3.308.551,51	3.308.551,51	2,69	12.178.310,49	1.880.134,56	1.880.134,56	2,93	13.606.727,44
22	10.302	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	49.396.172,00	49.396.172,00	11.991.487,72	11.991.487,72	9,75	37.404.684,28	8.417.419,22	8.417.419,22	13,14	40.978.752,78
23	10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	683.600,00	683.600,00	0,00	0,00	0,00	683.600,00	0,00	0,00	0,00	683.600,00
24	10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	3.650.000,00	3.650.000,00	893.846,31	893.846,31	0,73	2.756.153,69	430.864,95	430.864,95	0,67	3.219.135,05
25	11	TRABALHO	525.000,00	525.000,00	107.107,21	107.107,21	0,09	417.892,79	88.394,30	88.394,30	0,14	436.605,70
26	11.332	RELACOES DE TRABALHO	525.000,00	525.000,00	107.107,21	107.107,21	0,09	417.892,79	88.394,30	88.394,30	0,14	436.605,70
27	12	EDUCACAO	118.920.300,00	119.466.365,40	42.438.891,99	42.438.891,99	34,51	77.027.473,41	22.369.122,16	22.369.122,16	34,92	97.097.243,24
28	12.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.870.000,00	2.470.065,40	1.072.806,86	1.072.806,86	0,87	1.397.258,54	286.218,11	286.218,11	0,45	2.183.847,29
29	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	91.450.500,00	91.450.500,00	33.582.758,99	33.582.758,99	27,31	57.867.741,01	18.974.344,30	18.974.344,30	29,62	72.476.155,70
30	12.362	ENSINO MEDIO	862.000,00	862.000,00	95.483,40	95.483,40	0,08	766.516,60	567,21	567,21	0,00	861.432,79
31	12.363	ENSINO PROFISSIONAL	90.000,00	90.000,00	15.930,00	15.930,00	0,01	74.070,00	8.280,00	8.280,00	0,01	81.720,00
32	12.364	ENSINO SUPERIOR	1.100.000,00	1.100.000,00	619.120,39	619.120,39	0,50	480.879,61	280.395,14	280.395,14	0,44	819.604,86
33	12.365	EDUCACAO INFANTIL	22.711.000,00	22.657.000,00	6.896.433,77	6.896.433,77	5,61	15.760.566,23	2.726.085,80	2.726.085,80	4,26	19.930.914,20
34	12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	619.300,00	619.300,00	152.758,58	152.758,58	0,12	466.541,42	93.231,60	93.231,60	0,15	526.068,40
35	12.367	EDUCACAO ESPECIAL	217.500,00	217.500,00	3.600,00	3.600,00	0,00	213.900,00	0,00	0,00	0,00	217.500,00
36	13	CULTURA	1.471.000,00	1.471.000,00	461.610,26	461.610,26	0,38	1.009.389,74	327.060,61	327.060,61	0,51	1.143.939,39



RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2016 a 29/02/2016 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
37	13.392	DIFUSAO CULTURAL	1.471.000,00	1.471.000,00	461.610,26	461.610,26	0,38	1.009.389,74	327.060,61	327.060,61	0,51	1.143.939,39
38	15	URBANISMO	64.111.000,00	58.231.000,00	32.191.378,87	32.191.378,87	26,18	26.039.621,13	10.213.767,42	10.213.767,42	15,94	48.017.232,58
39	15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	24.951.000,00	24.951.000,00	12.255.110,31	12.255.110,31	9,97	12.695.889,69	4.617.246,92	4.617.246,92	7,21	20.333.753,08
40	15.452	SERVICOS URBANOS	39.160.000,00	33.280.000,00	19.936.268,56	19.936.268,56	16,21	13.343.731,44	5.596.520,50	5.596.520,50	8,74	27.683.479,50
41	16	HABITACAO	972.000,00	972.000,00	285.473,12	285.473,12	0,23	686.526,88	124.203,41	124.203,41	0,19	847.796,59
42	16.482	HABITACAO URBANA	972.000,00	972.000,00	285.473,12	285.473,12	0,23	686.526,88	124.203,41	124.203,41	0,19	847.796,59
43	17	SANEAMENTO	2.816.000,00	2.816.000,00	0,00	0,00	0,00	2.816.000,00	0,00	0,00	0,00	2.816.000,00
44	17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	2.816.000,00	2.816.000,00	0,00	0,00	0,00	2.816.000,00	0,00	0,00	0,00	2.816.000,00
45	18	GESTAO AMBIENTAL	1.583.400,00	1.583.400,00	410.399,07	410.399,07	0,33	1.173.000,93	131.632,93	131.632,93	0,21	1.451.767,07
46	18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.583.400,00	1.583.400,00	410.399,07	410.399,07	0,33	1.173.000,93	131.632,93	131.632,93	0,21	1.451.767,07
47	20	AGRICULTURA	230.000,00	230.000,00	29.711,39	29.711,39	0,02	200.288,61	29.711,39	29.711,39	0,05	200.288,61
48	20.601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	230.000,00	230.000,00	29.711,39	29.711,39	0,02	200.288,61	29.711,39	29.711,39	0,05	200.288,61
49	23	COMERCIO E SERVICOS	10.911.400,00	10.911.400,00	1.514.487,30	1.514.487,30	1,23	9.396.912,70	1.180.249,13	1.180.249,13	1,84	9.731.150,87
50	23.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.234.400,00	1.234.400,00	268.869,88	268.869,88	0,22	965.530,12	198.951,48	198.951,48	0,31	1.035.448,52
51	23.695	TURISMO	9.677.000,00	9.677.000,00	1.245.617,42	1.245.617,42	1,01	8.431.382,58	981.297,65	981.297,65	1,53	8.695.702,35
52	26	TRANSPORTE	441.000,00	441.000,00	114.394,54	114.394,54	0,09	326.605,46	44.572,44	44.572,44	0,07	396.427,56
53	26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	441.000,00	441.000,00	114.394,54	114.394,54	0,09	326.605,46	44.572,44	44.572,44	0,07	396.427,56
54	27	DESPORTO E LAZER	2.030.000,00	2.180.000,00	453.523,68	453.523,68	0,37	1.726.476,32	175.886,63	175.886,63	0,27	2.004.113,37
55	27.812	DESPORTO COMUNITARIO	2.030.000,00	2.180.000,00	453.523,68	453.523,68	0,37	1.726.476,32	175.886,63	175.886,63	0,27	2.004.113,37
56	28	ENCARGOS ESPECIAIS	19.605.000,00	25.485.000,00	6.841.052,38	6.841.052,38	5,56	18.643.947,62	4.888.930,64	4.888.930,64	7,63	20.596.069,36
57	28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	7.950.000,00	7.950.000,00	4.208.923,36	4.208.923,36	3,42	3.741.076,64	4.208.923,36	4.208.923,36	6,57	3.741.076,64
58	28.845	TRANSFERENCIAS	465.000,00	465.000,00	46.399,92	46.399,92	0,04	418.600,08	0,00	0,00	0,00	465.000,00
59	28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.190.000,00	17.070.000,00	2.585.729,10	2.585.729,10	2,10	14.484.270,90	680.007,28	680.007,28	1,06	16.389.992,72
60		RESERVA DE CONTINGENCIA	7.190.000,00	7.190.000,00	0,00	0,00	0,00	7.190.000,00	0,00	0,00	0,00	7.190.000,00
61		RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	10.982.050,00	10.982.050,00	3.212.970,02	3.212.970,02	2,61	7.769.079,98	2.120.621,90	2.120.621,90	3,31	8.861.428,10
63	01	LEGISLATIVA	160.000,00	160.000,00	29.564,86	29.564,86	0,92	130.435,14	29.564,86	29.564,86	1,39	130.435,14
64	01.031	ACAO LEGISLATIVA	160.000,00	160.000,00	29.564,86	29.564,86	0,92	130.435,14	29.564,86	29.564,86	1,39	130.435,14
65	04	ADMINISTRACAO	32.350,00	32.350,00	8.162,88	8.162,88	0,25	24.187,12	5.441,92	5.441,92	0,26	26.908,08
66	04.124	CONTROLE INTERNO	32.350,00	32.350,00	8.162,88	8.162,88	0,25	24.187,12	5.441,92	5.441,92	0,26	26.908,08
67	06	SEGURANCA PUBLICA	310.000,00	310.000,00	104.127,82	104.127,82	3,24	205.872,18	69.883,14	69.883,14	3,30	240.116,86
68	06.182	DEFESA CIVIL	310.000,00	310.000,00	104.127,82	104.127,82	3,24	205.872,18	69.883,14	69.883,14	3,30	240.116,86
69	08	ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
70	08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
71	09	PREVIDENCIA SOCIAL	1.500.000,00	1.500.000,00	390.861,27	390.861,27	12,17	1.109.138,73	258.740,86	258.740,86	12,20	1.241.259,14
72	09.271	PREVIDENCIA BASICA	1.500.000,00	1.500.000,00	390.861,27	390.861,27	12,17	1.109.138,73	258.740,86	258.740,86	12,20	1.241.259,14

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
73	10	SAUDE	2.500.000,00	2.500.000,00	1.027.764,10	1.027.764,10	31,99	1.472.235,90	666.646,17	666.646,17	31,44	1.833.353,83
74	10.122	MANUTENCAO DA ADM. GERAL	800.000,00	800.000,00	666.646,17	666.646,17	20,75	133.353,83	666.646,17	666.646,17	31,44	133.353,83
75	10.301	ATENCAO BASICA	500.000,00	500.000,00	361.117,93	361.117,93	11,24	138.882,07	0,00	0,00	0,00	500.000,00
76	10.302	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
77	10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
78	12	EDUCACAO	6.469.700,00	6.469.700,00	1.652.489,09	1.652.489,09	51,43	4.817.210,91	1.090.344,95	1.090.344,95	51,42	5.379.355,05
79	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.391.700,00	4.391.700,00	1.399.210,70	1.399.210,70	43,55	2.992.489,30	922.728,26	922.728,26	43,51	3.468.971,74
80	12.365	EDUCACAO INFANTIL	2.048.000,00	2.048.000,00	253.278,39	253.278,39	7,88	1.794.721,61	167.616,69	167.616,69	7,90	1.880.383,31
81	12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
82	12.367	EDUCACAO ESPECIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
83		TOTAL (III) = (I + II)	383.160.434,00	383.160.434,00	122.959.878,77	122.959.878,77	100,00	260.200.555,23	64.060.547,45	64.060.547,45	100,00	319.099.886,55

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2016 a 29/02/2016 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1.000

CAMPO	RECEITAS	1 Mar/2015	2 Abr/2015	3 Mai/2015	4 Jun/2015	5 Jul/2015	6 Ago/2015	7 Set/2015
1	RECEITAS CORRENTES(I) = (2+8+...+13+22)	26.665.157,18	26.712.916,12	23.255.053,25	25.862.623,13	22.428.216,69	21.331.732,23	23.182.663,54
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	7.702.619,79	6.554.048,64	5.818.682,08	7.109.120,15	6.433.102,89	6.000.266,48	5.970.959,81
3	IPTU	2.808.029,10	2.649.064,23	2.607.766,47	2.558.705,62	2.607.104,37	2.543.374,88	2.521.590,57
4	ISS	714.293,45	666.621,94	654.794,47	653.545,03	661.850,45	738.874,64	632.638,11
5	ITBI	1.381.624,07	1.028.627,76	973.143,19	1.240.343,59	1.004.032,42	743.805,69	770.066,78
6	IRRF	1.204.562,14	801.182,02	131.793,28	1.387.244,97	705.246,33	685.202,63	659.296,53
7	Outras Receitas Tributárias	1.594.111,03	1.408.552,69	1.451.184,67	1.269.280,94	1.454.869,32	1.289.008,64	1.387.367,82
8	Receita de Contribuições	1.108.071,38	1.336.131,72	548.258,97	1.216.555,96	424.903,95	232.853,34	401.080,88
9	Receita Patrimonial	706.447,00	1.117.875,36	1.112.786,73	73.972,15	536.566,09	248.976,48	221.463,99
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita de Serviços	34.710,96	39.999,68	29.176,48	18.367,32	41.646,04	25.181,92	30.012,92
13	Transferências Correntes = (14+...+21)	14.845.727,88	15.213.645,01	13.527.474,26	15.401.960,73	12.865.617,58	12.572.550,29	14.339.308,32
14	Cota-Parte do FPM	2.506.285,97	2.704.946,68	3.326.329,87	2.894.244,20	2.535.262,32	2.506.501,91	2.089.686,23
15	Cota-Parte do ICMS	2.080.012,40	2.519.931,19	1.986.373,59	2.433.317,19	1.812.757,46	1.969.797,77	2.312.172,18
16	Cota-Parte do IPVA	1.037.075,90	258.627,61	225.246,62	303.407,98	265.510,31	1.645.823,24	272.533,58
17	Cota-Parte do ITR	1.199,56	127,38	57,57	2.018,46	342,91	-75,55	731,38
18	Transferências da LC 87/1996	0,00	41.156,38	10.289,10	10.289,10	10.289,10	10.289,10	10.289,10
19	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	13.739,40	15.551,52	15.439,58	17.764,21	14.936,83	15.396,29	16.597,22
20	Transferências do FUNDEB	6.086.295,10	6.485.727,83	5.174.268,15	6.112.188,98	5.522.651,57	3.149.838,78	6.632.900,39
21	Outras Transferências Correntes	3.121.119,55	3.187.576,42	2.789.469,78	3.628.730,61	2.703.867,08	3.274.978,75	3.004.398,24
22	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.267.580,17	2.451.215,71	2.218.674,73	2.042.646,82	2.126.380,14	2.251.903,72	2.219.837,62
23	DEDUÇÕES (II) = (24+25+26)	1.666.302,03	2.148.157,38	1.295.007,32	2.120.507,96	992.289,33	2.269.060,65	1.010.327,90
24	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	746.054,62	1.021.431,04	227.309,44	1.049.012,38	196.003,71	0,00	124.432,72
25	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	920.247,41	1.126.726,34	1.067.697,88	1.071.495,58	796.285,62	2.269.060,65	885.895,18
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (1-23)	24.998.855,15	24.564.758,74	21.960.045,93	23.742.115,17	21.435.927,36	19.062.671,58	22.172.335,64
CAMPO	RECEITAS	8 Out/2015	9 Nov/2015	10 Dez/2015	11 Jan/2016	12 Fev/2016	TOTAL (Últ. 12 Meses)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
28	RECEITAS CORRENTES(I) = (29+35+...+40+49)	22.314.515,11	24.657.594,19	34.429.215,51	50.165.758,18	28.072.570,87	329.078.016,00	351.299.073,00
29	Receita Tributária = (30+31+32+33+34)	6.073.671,19	5.917.807,10	9.816.987,24	23.589.741,96	6.990.020,21	97.977.027,54	106.093.700,00
30	IPTU	2.466.012,44	2.466.218,75	4.621.116,90	14.197.238,60	3.146.536,66	45.192.758,59	48.654.300,00
31	ISS	699.482,41	638.579,98	653.773,47	554.110,39	684.605,70	7.953.170,04	8.264.000,00
32	ITBI	868.593,37	660.102,97	1.454.281,76	276.342,29	757.030,14	11.157.994,03	14.000.000,00
33	IRRF	795.494,53	816.314,16	876.474,20	1.325.846,91	798.354,21	10.187.011,91	7.651.000,00
34	Outras Receitas Tributárias	1.244.088,44	1.336.591,24	2.211.340,91	7.236.203,77	1.603.493,50	23.486.092,97	27.524.400,00
35	Receita de Contribuições	245.258,44	2.717.524,94	1.296.257,38	2.717.567,03	293.786,07	12.538.250,06	11.340.000,00
36	Receita Patrimonial	836.908,09	639.796,40	-2.267.368,37	1.023.076,27	1.021.007,44	5.271.507,63	2.630.200,00
37	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receita de Serviços	29.731,70	20.088,48	29.956,54	50.031,42	46.658,98	395.562,44	496.200,00
40	Transferências Correntes = (41+...+48)	13.221.655,16	12.251.020,53	18.653.297,14	19.062.345,93	15.216.044,84	177.170.647,67	188.691.473,00
41	Cota-Parte do FPM	2.378.409,24	2.685.410,74	4.540.852,53	2.933.754,86	3.672.636,92	34.774.321,47	36.000.000,00
42	Cota-Parte do ICMS	2.046.042,73	1.751.852,85	2.775.787,74	2.276.980,17	1.671.921,82	25.636.947,09	27.000.000,00
43	Cota-Parte do IPVA	275.434,45	158.636,83	1.213.232,70	2.571.171,81	1.319.869,89	9.546.570,92	12.000.000,00
44	Cota-Parte do ITR	8.363,77	397,04	2.605,38	42,97	16,53	15.827,40	16.000,00
45	Transferências da LC 87/1996	10.289,10	0,00	20.578,20	11.018,19	11.018,19	145.505,56	160.000,00
46	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	18.019,37	16.994,40	16.433,46	18.982,33	15.632,53	195.487,14	205.000,00
47	Transferências do FUNDEB	5.155.746,12	4.517.839,20	7.058.721,62	7.970.695,01	5.191.813,78	69.058.686,53	69.000.000,00
48	Outras Transferências Correntes	3.329.350,38	3.119.889,47	3.025.085,51	3.279.700,59	3.333.135,18	37.797.301,56	44.310.473,00
49	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.907.290,53	3.111.356,74	6.900.085,58	3.722.995,57	4.505.053,33	35.725.020,66	42.047.500,00
50	DEDUÇÕES (II) = (51+52+53)	955.473,53	3.249.467,67	2.949.616,30	3.392.569,44	1.116.436,72	23.165.216,23	22.516.200,00
51	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	63.248,75	2.358.536,71	1.056.476,61	2.344.413,80	42.191,57	9.229.111,35	7.340.000,00
52	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
53	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	892.224,78	890.930,96	1.893.139,69	1.048.155,64	1.074.245,15	13.936.104,88	15.076.200,00
54	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (28-50)	21.359.041,58	21.408.126,52	31.479.599,21	46.773.188,74	26.956.134,15	305.912.799,77	328.782.873,00



RREO - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL				
Período de Ref.: 01/01/2016 a 29/02/2016 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)				
RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III)				
R\$ 1,00				
CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/Dez/2015 (a)	Em 31/Dez/2015 (b)	Em 29/Fev/2016 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	94.813.639,50	94.813.639,50	106.880.179,42
2	DEDUÇÕES (II) = (3+4-5)	62.095.573,77	62.095.573,77	92.186.179,89
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	71.680.703,99	71.680.703,99	97.195.061,74
4	Demais Haveres Financeiros	774.344,50	774.344,50	874.452,04
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	10.359.474,72	10.359.474,72	5.883.333,89
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	32.718.065,73	32.718.065,73	14.693.999,53
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	23.830.627,39	23.830.627,39	27.448.201,05
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	8.887.438,34	8.887.438,34	-12.754.201,52
CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)	
10	VALOR	-21.641.639,86	-21.641.639,86	
CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE		
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
		SALDO		
		Em 31/Dez/2015	Em 31/Dez/2015	Em 29/Fev/2016
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
13	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)	0,00	0,00	0,00
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
17	Investimentos	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00

Se o cálculo das "Deduções" resultar em valor negativo, o campo será preenchido pelo sistema com zero.

ITANHAEM, 15 de Abril de 2016.



RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2016 a 29/02/2016 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I) = (2+8+11+14+20)	344.192.673,00	80.882.184,76	72.216.173,03
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	106.093.700,00	30.579.762,17	28.486.612,57
3	IPJU	48.654.300,00	17.343.775,26	16.074.751,57
4	ISS	8.264.000,00	1.238.716,09	1.348.316,20
5	ITBI	14.000.000,00	1.033.372,43	1.624.989,64
6	IRRF	7.651.000,00	2.124.201,12	950.745,81
7	Outras Receitas Tributárias	27.524.400,00	8.839.697,27	8.487.809,35
8	Receita de Contribuições (9+10)	21.940.000,00	9.821.693,31	8.329.797,88
9	Receitas Previdenciárias	17.940.000,00	9.196.945,58	7.547.605,52
10	Outras Receitas de Contribuições	4.000.000,00	624.747,73	782.192,36
11	Receita Patrimonial Líquida (12-13)	0,00	0,00	0,00
12	Receita Patrimonial	2.630.200,00	2.044.083,71	1.643.765,69
13	(-) Aplicações Financeiras	2.630.200,00	2.044.083,71	1.643.765,69
14	Transferências Correntes = (15+16+17+18+19)	173.615.273,00	32.155.989,98	30.810.965,58
15	Cota-Parte do FPM	28.800.000,00	5.285.113,49	5.449.541,75
16	Cota-Parte do ICMS	21.600.000,00	3.159.121,62	2.968.438,73
17	Cota-Parte do IPVA	9.600.000,00	3.891.041,70	3.384.726,76
18	Convênios	7.573.370,00	242.387,58	216.815,00
19	Outras Transferências Correntes	106.041.903,00	19.578.325,59	18.791.443,34
20	Demais Receitas Correntes (21+22)	42.543.700,00	8.324.739,30	4.588.797,00
21	Dívida Ativa	21.992.000,00	4.791.331,15	1.865.754,71
22	Diversas Receitas Correntes	20.551.700,00	3.533.408,15	2.723.042,29
23	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (24+25+26+27+30)	36.337.561,00	2.283.664,36	1.231.284,44
24	Operações de Crédito (III)	14.645.000,00	1.742.310,59	884.211,84
25	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
26	Alienação de Bens (V)	50.000,00	0,00	0,00
27	Transferências de Capital (28+29)	21.642.561,00	541.353,77	347.072,60
28	Convênios	21.642.561,00	541.353,77	347.072,60
29	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
30	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
31	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	21.642.561,00	541.353,77	347.072,60
32	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	365.835.234,00	81.423.538,53	72.563.245,63

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
33	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (34+35+36)	304.384.662,00	100.973.758,24	84.138.412,09	54.479.419,68	44.287.573,93
34	Pessoal e Encargos Sociais	176.028.331,00	41.074.841,55	30.270.280,23	37.719.810,19	29.052.565,07
35	Juros e Encargos da Dívida (IX)	950.000,00	340.310,19	345.530,70	340.310,19	200.633,01
36	Outras Despesas Correntes	127.406.331,00	59.558.606,50	53.522.601,16	16.419.299,30	15.034.375,85
37	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	303.434.662,00	100.633.448,05	83.792.881,39	54.139.109,49	44.086.940,92
38	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (39+40+44)	71.585.772,00	21.986.120,53	30.548.926,64	9.581.127,77	6.759.166,87
39	Investimentos	53.705.772,00	16.214.486,89	26.084.982,24	5.712.514,60	2.742.249,79
40	Inversões Financeiras = (41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Amortização da Dívida (XIV)	17.880.000,00	5.771.633,64	4.463.944,40	3.868.613,17	4.016.917,08
45	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	53.705.772,00	16.214.486,89	26.084.982,24	5.712.514,60	2.742.249,79
46	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	7.190.000,00				
47	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	364.330.434,00	116.847.934,94	109.877.863,63	59.851.624,09	46.829.190,71
49	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	1.504.800,00	-35.424.396,41	-37.314.618,00	21.571.914,44	25.734.054,92
50	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
51	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00



RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Período de Ref.: 01/01/2016 a 29/02/2016 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADO						
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro de 2015	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (a)	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro de 2015	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (b)	SALDO (a+b)
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.942.827,65	5.705.258,99	4.719.409,45	194.940,22	2.733.736,97	106.474,14	8.101.928,25	4.001.506,97	3.217.569,77	155.407,53	4.835.425,09	7.569.162,06
2	EXECUTIVO	1.942.827,65	5.705.258,99	4.719.409,45	194.940,22	2.733.736,97	106.474,14	8.032.739,84	3.938.917,10	3.154.979,90	155.407,53	4.828.826,55	7.562.563,52
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	1.942.827,65	5.705.258,99	4.719.409,45	194.940,22	2.733.736,97	106.474,14	6.417.286,55	3.938.917,10	3.154.979,90	155.407,53	3.213.373,26	5.947.110,23
4	INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - ITAPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.615.453,29	0,00	0,00	0,00	1.615.453,29	1.615.453,29
5	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.188,41	62.589,87	62.589,87	0,00	6.598,54	6.598,54
6	CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.188,41	62.589,87	62.589,87	0,00	6.598,54	6.598,54
7	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	2.711.388,08	0,00	0,00	2.711.388,08	0,00	1.069.314,60	0,00	0,00	0,00	1.069.314,60	3.780.702,68
8	EXECUTIVO	0,00	2.711.388,08	0,00	0,00	2.711.388,08	0,00	1.069.314,60	0,00	0,00	0,00	1.069.314,60	3.780.702,68
9	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	TOTAL (III) = (I+II)	1.942.827,65	8.416.647,07	4.719.409,45	194.940,22	5.445.125,05	106.474,14	9.171.242,85	4.001.506,97	3.217.569,77	155.407,53	5.904.739,69	11.349.864,74

Fonte:
Nota:

ITANHAEM, 15 de Abril de 2016.

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2016 a 29/02/2016 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS	109.291.300,00	109.291.300,00	27.381.918,48	27.381.918,48	25,05
1.1	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	78.706.300,00	78.706.300,00	22.870.589,29	22.870.589,29	29,06
1.1.1	IPTU	48.654.300,00	48.654.300,00	17.343.775,26	17.343.775,26	35,65
1.1.2	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	560.000,00	560.000,00	40.001,32	40.001,32	7,14
1.1.3	Dívida Ativa do IPTU	17.482.000,00	17.482.000,00	3.249.723,77	3.249.723,77	18,59
1.1.4	Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	12.010.000,00	12.010.000,00	2.237.088,94	2.237.088,94	18,63
1.1.5	(-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	14.000.000,00	14.000.000,00	1.033.372,43	1.033.372,43	7,38
1.2.1	ITBI	14.000.000,00	14.000.000,00	1.033.372,43	1.033.372,43	7,38
1.2.2	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3	Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4	Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5	(-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.934.000,00	8.934.000,00	1.353.755,64	1.353.755,64	15,15
1.3.1	ISS	8.264.000,00	8.264.000,00	1.238.716,09	1.238.716,09	14,99
1.3.2	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	200.000,00	200.000,00	16.704,78	16.704,78	8,35
1.3.3	Dívida Ativa do ISS	350.000,00	350.000,00	74.148,15	74.148,15	21,19
1.3.4	Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	120.000,00	120.000,00	24.186,62	24.186,62	20,16
1.3.5	(-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.651.000,00	7.651.000,00	2.124.201,12	2.124.201,12	27,76
1.4.1	IRRF	7.651.000,00	7.651.000,00	2.124.201,12	2.124.201,12	27,76
1.4.2	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3	Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4	Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5	(-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5	Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, § 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1	ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3	Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4	Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5	(-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	75.381.000,00	75.381.000,00	14.503.046,21	14.503.046,21	19,24
2.1	Cota-Parte FPM	36.000.000,00	36.000.000,00	6.606.391,78	6.606.391,78	18,35

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2016 a 29/02/2016 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO						
CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	36.000.000,00	36.000.000,00	6.606.391,78	6.606.391,78	18,35
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2	Cota-Parte ICMS	27.000.000,00	27.000.000,00	3.948.901,99	3.948.901,99	14,63
2.3	ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	160.000,00	160.000,00	22.036,38	22.036,38	13,77
2.4	Cota-Parte IPI - Exportação	205.000,00	205.000,00	34.614,86	34.614,86	16,89
2.5	Conta-Parte ITR	16.000,00	16.000,00	59,50	59,50	0,37
2.6	Cota-Parte IPVA	12.000.000,00	12.000.000,00	3.891.041,70	3.891.041,70	32,43
2.7	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	184.672.300,00	184.672.300,00	41.884.964,69	41.884.964,69	22,68

CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4	RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	34.000,00	34.000,00	5.239,52	5.239,52	15,41
5	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	14.742.000,00	14.742.000,00	2.490.636,17	2.490.636,17	16,89
5.1	Transferências do Salário-Educação	12.000.000,00	12.000.000,00	2.231.795,62	2.231.795,62	18,60
5.2	Outras Transferências do FNDE	2.742.000,00	2.742.000,00	258.840,55	258.840,55	9,44
5.3	Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.410.000,00	2.410.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1	Transferências de Convênios	2.410.000,00	2.410.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2	Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	17.186.000,00	17.186.000,00	2.495.875,69	2.495.875,69	14,52

FUNDEB						
CAMPO	RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
10	RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	15.076.200,00	15.076.200,00	2.122.400,79	2.122.400,79	14,08
10.1	Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.200.000,00	7.200.000,00	1.321.278,29	1.321.278,29	18,35
10.2	Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.400.000,00	5.400.000,00	789.780,37	789.780,37	14,63
10.3	ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	32.000,00	32.000,00	4.407,26	4.407,26	13,77
10.4	Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	41.000,00	41.000,00	6.922,98	6.922,98	16,89
10.5	Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	3.200,00	3.200,00	11,89	11,89	0,37
10.6	Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	69.065.000,00	69.065.000,00	13.193.146,48	13.193.146,48	19,10
11.1	Transferências de Recursos do FUNDEB	69.000.000,00	69.000.000,00	13.162.508,79	13.162.508,79	19,08
11.2	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3	Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	65.000,00	65.000,00	30.637,69	30.637,69	47,13
12	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1 - 10)	53.923.800,00	53.923.800,00	11.040.108,00	11.040.108,00	20,47

(SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
(SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LÍQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100
13	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	60.876.800,00	60.876.800,00	12.780.162,25	12.780.162,25	20,99
13.1	Com Educação Infantil	11.840.000,00	11.840.000,00	2.302.054,22	2.302.054,22	19,44
13.2	Com Ensino Fundamental	49.036.800,00	49.036.800,00	10.478.108,03	10.478.108,03	21,37
14	OUTRAS DESPESAS	8.188.200,00	8.188.200,00	2.330.185,35	2.330.185,35	28,46
14.1	Com Educação Infantil	2.584.000,00	2.584.000,00	435.468,02	435.468,02	16,85
14.2	Com Educação Fundamental	5.604.200,00	5.604.200,00	1.894.717,33	1.894.717,33	33,81
15	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	69.065.000,00	69.065.000,00	15.110.347,60	15.110.347,60	21,88



RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2016 a 29/02/2016 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

CAMPO	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18	TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19	MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100)%	96,87

CAMPO	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20	RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21	DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

CAMPO	RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
22	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ³	46.168.075,00	46.168.075,00	10.471.241,17	10.471.241,17	22,68

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LÍQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100
23	EDUCAÇÃO INFANTIL	20.245.500,00	20.341.500,00	2.893.702,49	2.893.702,49	14,23
23.1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.424.000,00	14.424.000,00	2.737.522,24	2.737.522,24	18,98
23.2	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.821.500,00	5.917.500,00	156.180,25	156.180,25	2,64
24	ENSINO FUNDAMENTAL	84.319.000,00	84.319.000,00	19.989.640,14	19.989.640,14	23,71
24.1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	54.641.000,00	54.641.000,00	12.372.825,36	12.372.825,36	22,64
24.2	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	29.678.000,00	29.678.000,00	7.616.814,78	7.616.814,78	25,66
25	ENSINO MÉDIO	862.000,00	862.000,00	567,21	567,21	0,07
26	ENSINO SUPERIOR	1.100.000,00	1.100.000,00	280.395,14	280.395,14	25,49
27	ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	90.000,00	90.000,00	8.280,00	8.280,00	9,20
28	OUTRAS	122.703.700,00	123.399.765,40	23.076.993,16	23.076.993,16	18,70
29	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	229.320.200,00	230.112.265,40	46.249.578,14	46.249.578,14	20,10

CAMPO	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	11.040.108,00
31	DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	30.637,69
33	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36	CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	7.500,00
37	TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	11.078.245,69
38	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	11.805.096,94
39	MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	28,18

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

CAMPO	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LÍQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100
40	DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.821.500,00	5.917.500,00	0,00	0,00	0,00
42	DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	5.821.500,00	5.917.500,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	235.141.700,00	236.029.765,40	46.249.578,14	46.249.578,14	19,59

CAMPO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (g)
46	RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	655.549,80	7.500,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

13 A 19 DE ABRIL DE 2016 | ANO 13 | Nº 384

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2016 a 29/02/2016 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

CAMPO	FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
		FUNDEB (h)	FUNDEF
47	SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	0,00	0,00
48	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	13.162.508,79	0,00
49	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	13.741.454,56	0,00
50	(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	30.637,69	0,00
51	(=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-548.308,08	0,00

FONTE: Sistema 4R Sistemas, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA, Data de Emissão 15/04/2016 e Hora da Emissão 13:35:40

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional³.

³ Capit. do art. 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

ITANHAEM, 15 de Abril de 2016.

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2016 a 29/02/2016 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	109.291.300,00	109.291.300,00	27.381.918,48	25,05
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	48.654.300,00	48.654.300,00	17.343.775,26	35,65
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	14.000.000,00	14.000.000,00	1.033.372,43	7,38
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	8.264.000,00	8.264.000,00	1.238.716,09	14,99
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.651.000,00	7.651.000,00	2.124.201,12	27,76
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	760.000,00	760.000,00	56.706,10	7,46
Dívida Ativa dos Impostos	17.832.000,00	17.832.000,00	3.323.871,92	18,64
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	12.130.000,00	12.130.000,00	2.261.275,56	18,64
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	75.381.000,00	75.381.000,00	14.503.046,21	19,24
Cota-Parte FPM	36.000.000,00	36.000.000,00	6.606.391,78	18,35
Cota-Parte ITR	16.000,00	16.000,00	59,50	0,37
Cota-Parte IPVA	12.000.000,00	12.000.000,00	3.891.041,70	32,43
Cota-Parte ICMS	27.000.000,00	27.000.000,00	3.948.901,99	14,63
Cota-Parte IPI-Exportação	205.000,00	205.000,00	34.614,86	16,89
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	160.000,00	160.000,00	22.036,38	13,77
Desoneração ICMS (LC 87/96)	160.000,00	160.000,00	22.036,38	13,77
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I+II)	184.672.300,00	184.672.300,00	41.884.964,69	22,68

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	26.249.634,00	26.249.634,00	3.925.017,29	14,95
Provenientes da União	22.783.703,00	22.783.703,00	3.521.319,04	15,46
Provenientes dos Estados	1.726.961,00	1.726.961,00	100.000,00	5,79
Provenientes de Outros Municípios	1.080.000,00	1.080.000,00	90.000,00	8,33
Outras Receitas do SUS	658.970,00	658.970,00	213.698,25	32,43
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	235.000,00	235.000,00	4.638,20	1,97
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	26.484.634,00	26.484.634,00	3.929.655,49	14,84



RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2016 a 29/02/2016 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPA COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	71.428.862,00	71.428.862,00	18.472.580,03	25,86	12.585.711,55	17,62
Pessoal e Encargos Sociais	47.645.931,00	47.645.931,00	11.314.561,32	23,75	10.760.164,90	22,58
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	23.782.931,00	23.782.931,00	7.158.018,71	30,10	1.825.546,65	7,68
DESPESAS DE CAPITAL	5.949.772,00	5.949.772,00	907.820,75	15,26	142.821,83	2,40
Investimentos	5.949.772,00	5.949.772,00	907.820,75	15,26	142.821,83	2,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	77.378.634,00	77.378.634,00	19.380.400,78	25,05	12.728.533,38	16,45

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	26.459.634,00	26.459.634,00	6.049.062,63	31,21	1.962.960,68	15,42
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	26.459.634,00	26.459.634,00	6.049.062,63	31,21	1.962.960,68	15,42
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	26.459.634,00	26.459.634,00	6.049.062,63	31,21	1.962.960,68	15,42
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	50.919.000,00	50.919.000,00	13.331.338,15	68,79	10.765.572,70	84,58

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh/IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% **31,83**

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb] **7.049.239,56**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	54,60	0,00	0,00	54,60	0,00
Inscritos em 2011	7.164,00	0,00	0,00	7.164,00	0,00
TOTAL	7.218,60	0,00	0,00	7.218,60	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE - ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016 - Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 e 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Diferença de Limite não Cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPA COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	15.986.862,00	15.986.862,00	3.669.669,44	18,93	1.880.134,56	14,77
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.496.172,00	50.496.172,00	11.991.487,72	61,87	8.417.419,22	66,13
Suporte Profilático e Terapêutico	683.600,00	683.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

13 A 19 DE ABRIL DE 2016 | ANO 13 | Nº 384

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2016 a 29/02/2016 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Vigilância Epidemiológica	3.750.000,00	3.750.000,00	893.846,31	4,61	430.864,95	3,39
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras SubFunções	6.462.000,00	6.462.000,00	2.825.397,31	14,58	2.000.114,65	15,71
TOTAL	77.378.634,00	77.378.634,00	19.380.400,78	100,00	12.728.533,38	100,00

FONTE: Sistema 4R Sistemas, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA, Data de Emissão 15/04/2016 e Hora da Emissão 13:36:04

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

ITANHAEM, 15 de Abril de 2016.

RREO - ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Período de Ref.: 01/01/2016 a 29/02/2016 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30-12-2004, arts. 22,25 e 28)

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1	TOTAL DE ATIVOS				
2	Direitos Futuros				
3	Ativos Contabilizados na SPE				
4	Contrapartida para Provisões de PPP				
5	TOTAL DE PASSIVOS (I)				
6	Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
7	Contrapartida para Ativos da SPE				
8	Provisões de PPP				
9	GARANTIAS DE PPP (I)				
10	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)				
11	PASSIVOS CONTINGENTES				
12	Contraprestações Futuras				
13	Riscos Não Provisionados				
14	Outros Passivos Contingentes				
15	ATIVOS CONTINGENTES				
16	Serviços Futuros				
17	Outros Ativos Contingentes				

CAMPO	DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025
18	Do Ente Federado (IV)											
19	Das Estaduais Não-dependentes											
20	TOTAL DAS DESPESAS											
21	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)											
22	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)											

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 15/04/2016, às 13:36:18

Notas:

ITANHAEM, 15 de Abril de 2016.

XÔ ZIKA CHIKUNGUNYA DENGUE

Sem você, a gente não vence esta batalha.
Vamos juntos?
Denuncie: 3422-1944



MANTENHA A PISCINA TRATADA O ANO TODO



JOGUE FORA OBJETOS QUE POSSAM ACUMULAR ÁGUA



MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA SEMPRE TAMPADA



TROQUE A ÁGUA DOS VASOS POR AREIA



ELIMINE A ÁGUA PARADA

VOCÊ E A PREFEITURA NA LUTA CONTRA A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA.





RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Período de Ref.: 01/01/2016 a 29/02/2016 - 1º Bimestre (Janeiro/Febrero)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
1	RECEITAS				
2	Previsão Inicial			383.160.434,00	
3	Previsão Atualizada			383.160.434,00	
4	Receitas Realizadas			85.209.932,83	
5	Déficit Orçamentário			0,00	
6	Saldo Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00	
7	DESPESAS				
8	Dotação Inicial			383.160.434,00	
9	Créditos Adicionais			0,00	
10	Dotação Atualizada			383.160.434,00	
11	Despesas Empenhadas			122.959.878,77	
12	Despesas Liquidadas			64.060.547,45	
13	Despesas Pagas			51.465.149,55	
14	Superávit Orçamentário			21.149.385,38	
CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
14	Despesas Empenhadas			122.959.878,77	
15	Despesas Liquidadas			64.060.547,45	
CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
16	Receita Corrente Líquida			305.912.799,77	
CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre			
21	Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
22	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)			0,00	
23	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			0,00	
24	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			0,00	
CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
25	Resultado Nominal	0,00	-21.641.639,86	0,00	
26	Resultado Primário	0,00	0,00	0,00	
CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
27	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
28	Poder Executivo	10.359.474,72	194.940,22	4.719.409,45	5.445.125,05
29	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
33	Poder Executivo	9.208.528,58	155.407,53	3.154.979,90	5.898.141,15
34	Poder Legislativo	69.188,41	0,00	62.589,87	6.598,54
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
37	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	9.895.395,82	25	23,63	
39	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundame	12.780.162,25	60	96,87	
CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
41	Receitas de Operações de Crédito	1.742.310,59	12.902.689,41		
42	Despesa de Capital Líquida	21.986.120,53	49.599.651,47		

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Período de Ref.: 01/01/2016 a 29/02/2016 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício ¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
47	Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
48	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizado
51	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
52	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
53	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	10.765.572,70	15	25,70

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
54	Total das Despesa / RCL (%)	0,00

ITANHAEM, 15 de Abril de 2016.

Viveiro municipal possui mais de 100 mudas nativas para doação

MEIO AMBIENTE ■ O Centro de Pesquisas é referência no trabalho de conscientização ambiental

O banco de mudas instalado no Centro de Pesquisas do Estuário do Rio Itanhaém é responsável por desenvolver atividades de preservação ao meio ambiente e o reflorestamento da mata nativa da região. A unidade conta com mais de 100 mudas de 40 tipos de espécies de árvores da Mata Atlântica, sendo referência no trabalho de recuperação ambiental da região.

As mudas chegam ao viveiro por meio de doação de pessoas que desejam fazer compensação ambiental. Em Itanhaém existe a Lei Municipal nº 3.300/07 que trata sobre a questão do corte de árvores. Ninguém pode cortar uma árvore sem autorização da Prefeitura. Para isso, é necessário fazer um requerimento na Secretaria de Serviços e Urbanização, que avaliará a solicitação e, caso seja necessário, efetuará o corte. Antes, o solicitante precisa doar uma muda nativa para o viveiro municipal.

Atualmente, o viveiro abriga mais de 100 mudas disponíveis para adoção. O interessado pode comparecer ao Centro de Pesquisas, que fica na Rua Dom Sebastião Leme, 195, Ivoty. Os funcionários do Centro orientam os voluntários sobre como realizar o plantio de cada muda. Por serem típicas de Mata Atlântica, as mudas pre-



cisam de uma destinação certa. Algumas espécies necessitam de grandes espaços e não podem ser plantadas em calçadas ou próximas à rede de eletricidade. As mudas também são distribuídas para unidades indígenas e para as prefeituras de cidades vizinhas, que as utilizam para projetos de reflorestamento e ações preservação ao meio ambiente.



ITANHAÉM COMEMORA ANIVERSÁRIO COM EVENTOS E INAUGURAÇÕES

OBRAS

■ No dia 22 de abril, aniversário da Cidade, haverá entrega de obras e desfile cívico

Segunda cidade mais antiga do País, Itanhaém completa em abril 484 anos de fundação. E para comemorar, uma ampla programação foi elaborada com diversos eventos esportivos, musicais e inaugurações de obras. Um dos destaques será a 12ª edição da Festa do Peão, que reunirá grandes nomes da música popular, além do tradicional hasteamento de bandeiras no Paço e desfile cívico escolar que será realizado na Nova Orla do Centro.

A programação festiva começa no dia 16, às 8 horas, com a etapa do Campeonato Paulista de Karatê, que acontece no Ginásio de Artes Marciais Ayrton José Pereira, no Bairro Belas Artes. Às 9 horas, na mesma data, acontece o Festival

de Futsal no Ginásio de Esportes da E. M. Bernardino de Souza Pereira, bem como a entrega da obra de reforma da unidade no Corumbá. No dia 17 haverá o Festival de Voleibol do programa Aqui Tem Esporte, a partir das 9 horas, no Ginásio da E.M. Bernardino de Souza Pereira.

No dia 17 acontece a tradicional Folia do Divino Espírito Santo, com saída às 9 horas da Igreja Matriz de Sant'Anna, na Praça Narciso de Andrade, no Centro.

No dia 20, a partir das 18 horas, a Câmara Municipal realiza a sessão solene em homenagem aos 484 anos de fundação da Cidade, no Espaço Cultural Suarão, na Praça Nossa Senhora do Sion, no Suarão.

ENTREGA DE OBRAS • No dia 21 haverá a aula inaugural da turma de treinamento de Luta Olímpica, a partir das 10 horas, no Ginásio de Artes Marciais do Belas Artes. Também às 11 horas, será entregue para a população a reforma da Biblioteca Municipal, que teve as instalações modernizadas e climatizadas.

FESTA DO PEÃO • Em sua 12ª edição, a Festa do Peão de Itanhaém reunirá grandes nomes da música popular, na tradicional arena montada no Bairro Cibratel, com início sempre a partir das 21 horas. No dia 20 se apresenta a dupla Bruninho & Davi, enquanto que no dia 21 é a vez da dupla Henrique & Juliano. No dia 22 será o show de aniversário da Cidade com o consagrado cantor Luan Santana, com a entrada de um quilo de alimento não-perecível. No dia 23, o grupo Turma do Pagode encerra a programação da festa.

DESFILE – No dia 22, a programação começa com o hasteamento das bandeiras no Paço Municipal Anchieta, a partir das 8 horas. Na sequência, a partir das 9 horas, como ocorre em todos os anos, a Prefeitura realiza o tradicional desfile cívico. Este ano, a temática será 'Olimpíadas 2016 Itanhaém, aqui tem esporte', com a participação de estudantes de Itanhaém que apresentarão faixas em homenagem às diversas modalidades esportivas. O desfile será na Nova Orla do Centro (Avenida Presidente Vargas).

O evento reunirá mais de mil estudantes de Itanhaém que farão uma homenagem a Itanhaém com abordagens direcionadas ao esporte, inclusive em alusão ao programa municipal 'Aqui tem esporte', que oferece atividades esportivas a jovens e adolescentes em regiões espalhadas por toda a cidade. Ainda no evento, o grupo Conviver apresentará faixa sobre os Jogos Regionais do Idoso (JORI), que este ano será promovido no Município.

Ainda no dia 22, às 11 horas, acontece a entrega da nova Unidade de Saúde da Família do Centro, que fica na Rua Artur Bernardes, 28, no Centro. Em seguida, às 11h30, haverá a entrega da Base da Guarda Civil Municipal no Suarão, no prédio da antiga estação ferroviária da Praça Nossa Senhora do Sion, no Suarão.

No dia 23, a Cidade recebe uma etapa da Copa Estadual de Beach Wrestling. A competição será na Praia do Centro, a partir das 9 horas. No dia 24, às 8 horas, terá início a prova de pedestrianismo 10 Km Cidade de Itanhaém, com concentração na Avenida Condessa de Vimieiros, em frente ao Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esporte (CMTECE). A partir das 10 horas, na Boca da Barra, será realizado o 1º Desafio Thor de Aquathlon de Itanhaém.

